

**RESOLUÇÃO N.º 652 DE 10 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 8 de maio de 2012, resolve:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio, para o *Campus* Hortolândia, oferecido em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

